

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC132/2020

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Ata de Registro de Preços nº PE036/2020 e contratos dela provenientes"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como fiscal titular o servidor GRACE DA MATA BRASILEIRO ROCHA, matrícula nº 176, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo descritos:

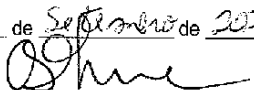
ATA R.P	EMPRESA	CNPJ
ATAPE036/202001	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36
ATAPE036/202002	RODRIGUES COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	30.202.533/0001-17
ATAPE036/202003	AMOEDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA -EPP	08.218.902/0001-00
ATAPE036/202004	COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP	14.050.075/0001-91

Art. 2º - Designar o como fiscal suplente a servidora ADRIANA SANTOS ALCÂNTARA, matrícula nº 33992, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 30 de Setembro de 2020


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Jernilla Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 90752
OAB/BA 35972